



FATO RELEVANTE

DIAS D'ÁVILA, 23 DE AGOSTO DE 2024. PARANAPANEMA S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”, B3: PMAM3), a maior produtora brasileira não-integrada de cobre refinado, vergalhões, fios trefilados, laminados, barras, tubos, conexões e suas ligas, em atendimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157, da Lei nº. 6.404/76, e da Resolução CVM nº. 44/21, conforme alteradas, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na data de hoje, protocolou, perante o juízo da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ da cidade de São Paulo - SP, nos autos do processo nº 1001409-24.2022.8.26.0260, a proposta de aditamento ao Plano de Recuperação Judicial da Companhia atualmente em vigor.

A Companhia consigna que a proposta de aditamento ao Plano de Recuperação Judicial será sujeita à deliberação da Assembleia Geral de Credores, nos termos da legislação aplicável.

A íntegra do Plano de Recuperação Judicial atualizado encontra-se disponível para consulta no site de Relacionamento com Investidores da Companhia em www.ri.paranapanema.com.br e da Comissão de Valores Mobiliários em www.cvm.gov.br.

A Companhia seguirá mantendo seus acionistas e o mercado sobre o andamento do processo de recuperação judicial, na forma exigida pelas leis brasileiras e regulamentações vigentes. Mais informações poderão ser obtidas junto à área de Relações com Investidores da Companhia através do e-mail ri@paranapanema.com.br.

Dias D'Ávila (BA), 23 de agosto de 2024.

Marcelo Milliet

Diretor Presidente e de Relações com Investidores



MATERIAL FACT

DIAS D'ÁVILA, AUGUST 23, 2024. PARANAPANEMA S.A. – Judicial Recovery ("Company", B3: PMAM3), the largest Brazilian non-integrated producer of refined copper, rebar, drawn wires, bars, pipes, fittings and alloys, pursuant to paragraph 4 of article 157 of Brazilian Law n. 6,404/76 and the Resolution n. 44/21, as amended, of the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM), as amended, hereby informs its shareholders and the market in general that, on the date hereof, filed before the 1st Regional Court of Corporate Jurisdiction and Arbitration Related Disputes of the 1st RAJ of the city of São Paulo, State of São Paulo, in the case records No. 1001409-24.2022.8.26. 0260, the amendment to the Company's Judicial Recovery Plan currently in force.

The Company states that the amendment to the Judicial Recovery Plan will be subjected to deliberation by the General Creditor's Meeting, as provided by the applicable law.

The full content of the updated Judicial Recovery Plan is available for consultation on the Company's Investor Relations website at ri.paranapanema.com.br, and on Brazilian Securities and Exchange Commission's (CVM) website at www.cvm.gov.br.

The Company will continue to keep its shareholders and the market informed on the progress of the judicial reorganization proceeding, as required by Brazilian law and current regulations. Further information may be obtained from the Company's Investor Relations area through the e-mail ri@paranapanema.com.br.

Dias D'Ávila (BA), August 23rd, 2024.

Marcelo Milliet

Chief Executive Officer & Investor Relators Officer